



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo nº5632/2018**, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação N.º 28/2018, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com **A BANDA OS PIRATAS**, a apresentar-se no dia 29 de dezembro de 2018 em Visconde de Imbé- 2º distrito de Trajano de Moraes .

Favorecido: **CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN 18724464775**, CNPJ nº 30.727.188/0001-35, estabelecida na Rod. BR 356, casa, Sn, Jardim das Palmeiras- São João da Barra - RJ

Valor Total: **R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)**.

Justificativa anexa nos autos do **processo administrativo nº 5632/2018**, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito